

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA Nº 37, 14 de março de 2023**

Aprova a Agenda de Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema para 2023.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH Ivinhema, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece no Regimento Interno, inciso XVIII, do Art. 6º, sobre as competências: aprovar o calendário anual de reuniões;

Considerando a decisão da Plenária do CBH Ivinhema, durante a 40ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2023, na Câmara Municipal, Rua Pref. Athayde Nogueira, 1207 – Rio Brilhante/MS.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a agenda de reuniões do CBH para o ano de 2023, conforme o anexo único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.

DANIELE COELHO MARQUES

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

ANEXO ÚNICO**AGENDA DE REUNIÕES**

- 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14 de março de 2023 (Rio Brilhante)
- 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 05 de abril de 2023 (Vicentina)
- 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 23 de maio de 2023 às 13:30 (Maracaju)
- 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 22 de agosto de 2023 às 9h (Naviraí)

Obs.: As datas das reuniões poderão sofrer alterações, quando previamente comunicadas.

DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA Nº 38, 14 de março de 2023

Aprovar o Relatório Anual de Atividades/2022 para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas

O **Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema** – CBH Ivinhema, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 40ª Reunião Ordinária, em 14 de março de 2023.

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA;

Considerando a Resolução CERH nº 046, de 18 de agosto de 2017, conforme Quadro de Indicadores e Metas;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Atividades, referentes ao ano de 2022, conforme anexo;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.

DANIELE COELHO MARQUES
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

ANEXO

UF: MS
CBH: 165. CBH IVINHEMA

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas



RELATÓRIO DE ATIVIDADES CBH 2022

ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE QUE VINCULA	CRONOGRAMA TRIMESTRAL			
					1º	2º	3º	4º
1	Reuniões ordinárias e extraordinárias	Realização/CBH/membro	CBH/Secretaria Executiva	I				
2	Plano de Trabalho 2022	Elaboração/Aprovação/CBH	CBH	I				
3	Relatório Anual 2022	Elaboração/Aprovação/CBH	CBH Secretaria Executiva	I				
4	Capacitações	Realização (Seminário, oficina, cursos e palestras) /CBH/membros	CBH/IMASUL/ANA	II				
5	Comunicação - Site, redes sociais	Atualização/CBH (interno e externo)	IMASUL	III				
6	Sistema CINCO e Portal DOC CBH	Atualização e alimentação CBH/membros /IMASUL	Secretaria Executiva/CBH	IV				
7	Estudo de Enquadramento na Bacia Hidrográficas do Rio Ivinhema	Aprovação dos Enquadramentos: Corrego Baile, Laranja Doce, São João. Membros/órgão gestor/GT de acompanhamento	CBH/IMASUL/GT de Acompanhamento	V				
8	Estudo do Instrumento de Cobrança	Formação do GT Cobrança (Grupo de trabalho sobre Cobrança)	Imasul/CBH Ivinhema	V				
9	Ações conjuntas e reuniões, CBH e CERH/MS	Acompanhamento e Aprovação/CBH/CERH	CBH/CERH-MS	IV				

DANIELE COELHO
REPRESENTANTE LEGAL
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA Nº 39, 14 de março de 2023.

Aprovar o Plano de Trabalho Anual para o cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA – CBH IVINHEMA, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul, criado pela Resolução CERH/MS Nº 013, de 15 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CERH/MS Nº 69, de 6 de dezembro de 2021, do seu Regimento Interno, e;

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA, conforme Quadro de Indicadores e Metas;

Considerando o Plano de Trabalho Anual discutido durante a 40ª Reunião de Ordinária do CBH Ivinhema, realizada em 14 de março de 2023.

DELIBERA:

